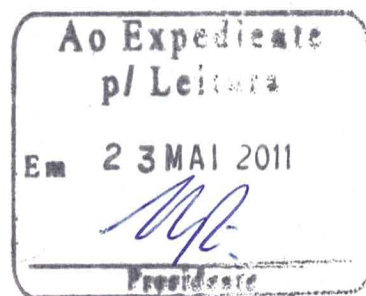




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 06 /2011.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Vereador Célio Lopes** a atual Avenida Mangaratiba, localizada no centro de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 282, de 20 de agosto de 2001 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2010.

Nelson Luis Bertino dos Santos
(Nelsinho Bertino)
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Célio Lopes nasceu em Campo Grande/RJ em 01/02/1964, vindo posteriormente para Mangaratiba, onde passou toda a sua vida. Cursou o ensino fundamental na Escola Coronel Moreira da Silva, em Mangaratiba, o ensino médio no Colégio Belisário dos Santos, em Campo Grande e formou-se em Cirurgião Dentista pela Universidade Gama Filho, em 1987. Serviu como Cirurgião Dentista no Corpo de Saúde da Marinha do Brasil, na Graduação de 2º Tenente, RNR (Reserva Não Remunerada). Trabalhou também nos Hospitais Miguel Couto e Rocha Faria, no Rio de Janeiro. Atendia em seu consultório em Mangaratiba. Foi eleito Vereador em 2000, para o mandato 2001/2004. Reelegeu-se em 2004, para o mandato 2005/2008 e reelegeu-se, mais uma vez, em 2008 para o mandato 2009/2012. Foi Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba em dois mandatos consecutivos (2007 e 2008). Faleceu em 02/06/2009.

A atribuição do nome, Vereador Célio Lopes, justifica-se pelo fato do citado Vereador ter exercido seus mandatos em prol do povo de Mangaratiba, com muita dedicação e empenho na construção de um Município melhor. Dentre suas ações, merece destaque a luta pela valorização dos Servidores Municipais da Prefeitura de Mangaratiba.

APROVADO

Em 23 / 05 / 11

Presidente